



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-26/15, de 08 de outubro de 2015.

Cria uma Comissão para dar continuidade à implementação das determinações do Diretor Geral, conforme Parecer nº 77/2014/PF-CEFETMG/PGF/AGU.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 10ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 08 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar uma Comissão para dar continuidade aos trabalhos junto ao curso técnico em Química, da Unidade Timóteo, conforme decisão do Diretor Geral datada de 12 de agosto de 2014, referente ao Parecer nº 77/2014/PF-CEFETMG/PGF/AGU.

Art. 2º – Nomear as Conselheiras Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Lílian Aparecida Arão e o Conselheiro José Elias de Oliveira, para composição dessa Comissão, presidida pela primeira.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica